



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1783/2022

DATA: 01.02.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Devido concessão da aposentadoria, exonerar a partir da data de 31.01.2022, o Senhor Jacir José Gnoatto, portador do CPF nº 586.384.949-34 e Cédula de Identidade RG nº 3.613.585-9, expedida pela SSP/PR, Cargo de Auxiliar Administrativo I, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

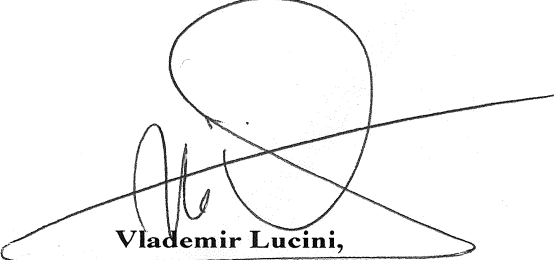
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2022, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.